



PREFEITURA
**SÃO JOÃO
DA BARRA**
CULTURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CHAMADA PARA DESFILE FLUVIAL, COM PRODUÇÃO CULTURAL A PARTIR DE PROPOSTA ARTÍSTICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.

A Prefeitura Municipal de São João da Barra, representada pela Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, torna público o presente Edital para o **DESFILE FLUVIAL 2023** que estabelece critérios de participação de projeto artístico de cultura popular, elaborado por trabalhadoras e trabalhadores da cultura de São João da Barra, pessoa jurídica, com um valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 31 de maio a 20 de junho de 2023, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, no Centro Cultural Narcisa Amália, localizado na Rua Barão de Barcelos, 01 – centro – São João da Barra/RJ e também na Secretaria Municipal de Pesca, em Atafona.

1.1. Documentação necessária para a inscrição:

- a) Xerox da identidade e CPF do responsável pela inscrição;
- b) Xerox do comprovante de residência do responsável pela inscrição;
- c) Xerox do cartão da conta bancária do responsável pela inscrição;
 - i. Não será aceita conta poupança;
- d) Procuração para recebimento de premiação (casos onde o participante não tenha conta bancária ou esteja impossibilitado de recebê-la);

1.2. Em hipótese alguma haverá prorrogação do período de inscrição;

1.3. A Ficha de Inscrição deverá ser entregue devidamente preenchida.

2. DAS APRESENTAÇÕES

O Desfile Fluvial 2023 acontecerá no dia 23 de junho do corrente ano, às 15 horas, no Rio Paraíba do Sul, durante os festejos do Circuito Junino 2023.

2.1. A apresentação deverá ser feita em frente à Comissão Julgadora que estará posicionada ao lado do Palco Oficial;

2.2. Cada embarcação deverá estar identificada com o número e nome bem legíveis para melhor visualização da Comissão Julgadora;

2.3. O número de participantes em cada embarcação deve seguir o número exigido pela Capitania dos Portos, assim como, igual número de equipamentos de segurança.

2.4. O piloto da embarcação deve estar de posse de sua habilitação;

2.5. As embarcações participantes devem estar disponíveis para a vistoria de rotina da Capitania dos Portos;

2.6. Não serão permitidos churrascos e fogos nas embarcações já que geram risco iminente de acidentes;

- 2.7. É vedada a participação de menores de idade no Concurso;
- 2.8. As embarcações deverão estar prontas uma hora antes do cortejo, finalizando a apresentação no Cais do Imperador.
- 2.9. O concorrente deverá estar presente no horário programado do evento.

3. DO JULGAMENTO

- 3.1. Os participantes serão avaliados por uma Comissão Julgadora composta por 05 (cinco) jurados selecionados pela Organização Organizadora;
- 3.2. Os jurados utilizarão os seguintes critérios de avaliação:
 - a) TEMA (abordagem proposta da temática)
 - b) CRIATIVIDADE (forma de execução do tema)
 - c) ORNAMENTAÇÃO (materiais utilizados, estética, confecção e organização)
 - d) CONJUNTO (concretização/resultado, além da movimentação expressiva dos participantes, na animação e expressão de personagens e componentes presentes na embarcação)
- 3.3. Para cada quesito será atribuída uma nota de 05 (cinco) a 10 (dez), podendo ser atribuída uma casa decimal. O participante que obtiver a maior nota, somados os critérios, será considerado vencedor.
- 3.4. Em caso de empate entre 2 (dois) ou mais concorrentes, o(a) presidente da Comissão Julgadora dará o voto de desempate.

4. DA PREMIAÇÃO

O Desfile Fluvial 2023 irá distribuir R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais) em premiação. Os vencedores receberão os seguintes prêmios:

- 1º lugar – R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) + troféu
- 2º lugar – R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) + troféu
- 3º lugar – R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) + troféu
- 4º lugar – R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) + troféu
- 5º lugar – R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)
- 6º lugar – R\$ 800,00 (Oitocentos Reais)
- 7º lugar – R\$ 700,00 (Setecentos Reais)
- 8º lugar – R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Itens omissos no regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora;
- 5.2. A pontuação atribuída a cada quesito pelos jurados é irrevogável, não cabendo recurso contra a pontuação ou contra o jurado;
- 5.3. Os direitos de utilização da imagem dos participantes deste Concurso para fins promocionais, jornalísticos e publicitários, serão de uso exclusivo da Prefeitura Municipal de São João da Barra, sem que qualquer remuneração seja devida aos concorrentes ou a terceiros.
- 5.4. Ao se inscreverem, todos os participantes aceitarão automaticamente as condições previstas no presente regulamento.



PREFEITURA
**SÃO JOÃO
DA BARRA**
CULTURA



DESFILE FLUVIAL 2023

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Concorrente	
Temática	
Nome da embarcação	
Número da embarcação	
Telefone de contato	
Dados da conta bancária	Banco: Agência: Conta:

Documentos necessários no ato da inscrição:

- Xerox da identidade do responsável pela inscrição;
- Xerox do CPF do responsável pela inscrição;
- Xerox do comprovante de residência do responsável pela inscrição;
- Xerox do cartão da conta bancária do responsável pela inscrição;
- Procuração para pagamento de premiação (casos específicos)

Assinatura do concorrente ou responsável	
Assinatura do responsável pela inscrição	



PREFEITURA
**SÃO JOÃO
DA BARRA**
CULTURA



PROCURAÇÃO

RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO

Eu, _____, inscrito no CPF número _____ e RG _____, nomeio como meu Procurador (a) _____, portador (a) do RG _____ e CPF _____, residente no endereço _____, para as seguintes finalidades específicas:

- 1- Receber junto à Prefeitura Municipal de São João da Barra, em meu nome, a premiação que me cabe, referente à minha participação no **DESFILE FLUVIAL 2023** realizado (a) no dia 23 de junho de 2023, evento este que fez parte da programação do Circuito Junino 2023;
- 2- Transferir, no ato do recebimento da premiação acima citada, o valor integral que me cabe.

São João da Barra, _____ de _____ de 2023.

CPF: _____